



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Fica, o(a) Agente de contratação e/ou Comissão de contratação, **AUTORIZADA** a proceder a abertura de **procedimento administrativo de licitação e/ou dispensa**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, licença de software integrado de gestão pública (Licitação e Enviar Processo ao PNCP) oferecendo melhor Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, o(a) Agente de contratação e/ou Comissão de contratação procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação e/ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário da Casa Legislativa Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, 28 de maio de 2024.

ANATAN BARATA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal